



Idioma/Curso	Total de níveis	Carga horária por nível	Carga horária Total	Duração do curso	Duração Total do curso
Oficina de Língua Portuguesa	I e II	60 horas	120 horas	Semestral	1 ano
Redação	I ao III	60 horas	180 horas	Semestral	1 ano e meio
Russo	I ao IV	60 horas	240 horas	Semestral	2 anos

#### ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Faculdade de Letras  
Diretoria Adjunta de Cultura E Extensão  
Projeto de Formação Complementar de Graduandos  
Cursos de Línguas Abertas à Comunidade

#### AUTORIZAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, SIAPE: \_\_\_\_\_, do setor \_\_\_\_\_ autorizo o servidor/funcionário \_\_\_\_\_ (SIAPE/CPF) a fazer o curso de \_\_\_\_\_ no dia \_\_\_\_\_, horário \_\_\_\_\_ do Projeto CLAC – Faculdade de Letras/UFRJ.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 20 \_\_\_\_.

(assinatura e carimbo)

#### PORTARIA Nº 10.068, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

*Designa servidores para compor Comissão de Inventário do Almoarifado.*

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

**Art. 1º** Designar as servidoras ANA LUCIA FERREIRA COELHO, Assistente em Administração, SIAPE 0359919, ELENICE DE JESUS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE nº 0360154 e FÁTIMA SILVANO FONTES, Assistente em Administração, SIAPE 0369133, sob a presidência da primeira, para compor a Comissão de Inventário do Almoarifado da Faculdade de Letras.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 10.069, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

*Designa servidores para compor Comissão Avaliadora de promoção funcional.*

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

**Art. 1º** Designar servidores para compor a Comissão Avaliadora de Promoção à Classe de Professor Titular de ANA FLÁVIA LOPES MAGELA GERHARDT, conforme indicação do Departamento de Letras Vernáculas e homologação na 608ª Sessão da Congregação desta Faculdade de Letras, realizada em 28 de setembro de 2022.

*Membros efetivos:*

- Violeta Virgínia Rodrigues (Titular - UFRJ/Presidente),
- Solange Coelho Vereza (Titular - UFF),
- Cláudia de Souza Teixeira (Titular - IFRJ),
- Francisco José Quaresma de Figueiredo (Titular - UFG) e
- Valquíria Claudete Machado Borba (Titular - UNEB).

*Membros suplentes:*

- Carlos Alexandre Victório Gonçalves (Titular - UFRJ),
- Mariângela Rios de Oliveira (Titular - UFF) e
- Luiz Fernando Matos Rocha (Titular - UFJF).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 10.161, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

*Designa servidores para compor Comissão Julgadora.*

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

**Art. 1º** Tornar pública, com a aprovação da 610ª Sessão da Congregação, realizada em 27 de outubro de 2022, a composição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto de Língua Portuguesa, promovido pelo Departamento de Letras Vernáculas desta Faculdade de Letras, Edital nº 377, de 25/05/2022, publicado no DOU nº 102, de 31/05/2022:

*Membros Efetivos*

- Afrânio Gonçalves Barbosa (Titular - UFRJ/Presidente)
- Violeta Virgínia Rodrigues (Titular - UFRJ)
- Sebastião Carlos Leite Gonçalves (Assistente Doutor - UNESP-SJRP)
- Ieda Maria Alves (Titular - USP)
- Sérgio de Moura Menuzzi (Associado - UFRGS)

*Membros Suplentes*

- Beatriz Protti Christino (Associado - UFRJ)
- Luciani Ester Tenani (Associado - UNESP)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 10.163, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

*Torna sem efeito a Portaria nº 622, de 25 de janeiro de 2016*

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a portaria nº 622, de 25 de janeiro de 2016, publicada no Boletim UFRJ nº 4, de 28 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 10.228, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

*Averbação de Tempo de Serviço*

SUELY FERREIRA LIMA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2168041, lotado(a) na Faculdade de Letras, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 13/02/2020, pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL: período desenvolvido no(a) JOB FOTO LTDA, de 03/11/1980 a 30/06/1981, ou seja, 07 meses e 28 dias; M A B E MODERNA ASSOC BRASILEIRA ENSINO, de 01/03/1988 a 05/01/1992, ou seja, 03 anos, 10 meses e 05 dias; NUCLEO DE ATIVIDADE VIDA ESCOLA LTDA, de 06/01/1992 a 28/02/1993, ou seja, 01 ano, 01 mês e 23 dias; CURSO MARTINS LTDA, de 01/03/1993 a 30/07/1997, ou seja, 04 anos e 05 meses; perfazendo um total de 3.679 dias averbados. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, Inciso V, da Lei nº 8.112/90.

## CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

### DECANIA

#### PORTARIA Nº 10.244, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

MÁRCIA MALAQUIAS BRÁZ, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1848236, lotada e em exercício neste CFCH. Averbado o Tempo de Serviço conforme Certidão expedida pelo INSS. Anexo Processo nº 23079.046120/2017-00, num total de 5.339 dias, ou sejam, 14 (quatorze) ano (s), 07 (sete) mês (es) e 19 (dezenove) dia (s). O referido tempo é computável para fins de aposentadoria conforme especifica o Artigo 103, Inciso V da Lei nº 8.112/90 de 11/12/1990.

## FACULDADE DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 10.189, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Comes Muanis, nomeada pela Portaria nº 253 de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, Seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições,